EDITAL Nº 099/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Referente ao Edital nº 163/2023, de 06 de setembro de 2023.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - *CAMPUS* ALEGRETE

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 322, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 9.427/2018 e IN SGDP nº 213/2019, torna pública a **Convocação de Aprovados** referente ao Processo Seletivo de Estudantes para realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de estágio não obrigatório remunerado para o *Campus* Alegrete do IFFar:

Código da vaga	Nome do candidato convocado	Classificação
NM - 01	Beatriz Fernandez Cardoso	*2º*

1.2 O candidato convocado fica obrigado a declarar, em resposta ao e-mail de consulta, se aceita ou não assumir a vaga. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos do recebimento da convocação configurará não aceitação e permitirá ao IFFar proceder com a convocação do próximo candidato classificado.

1.3 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail do Setor de Estágios do *Campus* Alegrete, estagios.al@iffarroupilha.edu.br, em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até as **12h dia 10 de abril de 2024**.

1.4 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

2. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2.1. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE), onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

2.2 Eventuais renovações serão efetivadas para um período de seis meses.

2.3 O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados pelos selecionados e devendo ser devolvido até o dia 15**/04/2024**, data prevista para o início das atividades.

3. DO PLANO DE ESTÁGIO

3.1 O Plano de Estágio deverá ser elaborado em conjunto com o servidor do IFFar - *Campus* Alegrete designado como Supervisor de Estágio e enviado à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Alegrete, por e-mail, juntamente com o TCE, até o dia **15/04/2024**.

3.2 Os candidatos selecionados devem contatar os referidos supervisores, por e-mail, para elaboração do plano de estágio conforme relação abaixo:

3.2.1 O(s) candidato(s) convocado(s) para a(s) vaga(s) **NM - 01** terá(ão) como Supervisor de Estágio a servidora Ivete Ramos Netto - e-mail ivete.netto@iffarroupilha.edu.br.

3.2.2 O(s) candidato(s) convocado(s) para a(s) vaga(s) **NS - 02** terá(ão) como Supervisor de Estágio a servidora Rosangela Bitencourt Mariotto - e-mail rosangela.mariotto@iffarroupilha.edu.br.

3.2.3 O(s) candidato(s) convocado(s) para a(s) vaga(s) **NS - 03** terá(ão) como Supervisor de Estágio a servidora Rosangela Bitencourt Mariotto - e-mail rosangela.mariotto@iffarroupilha.edu.br.

Alegrete, 05 de abril de 2024.

Ana Rita Costenaro Parizi
Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

a) Ficha Cadastral (será fornecida pelo IFFar, por e-mail);

b) Documento de Identificação oficial com foto;

c) CPF (se no Documento de Identificação constar o número do CPF, não há necessidade de envio deste documento em separado);

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral disponível no link https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

g) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

h) Comprovante atualizado de matrícula;

i) Comprovante de residência;

j) Dados bancários (cartão contendo n° da conta corrente – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);